Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 2.406 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTERAR E NOMEAR MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.438, de 20 de dezembro de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar e nomear, a contar desta data, os seguintes membros no Conselho Municipal da Saúde, conforme Lei nº 1.438/2010 e Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.133/2011.

5. Representantes da SUBV e ADRS de Poço das Antas:

Titular: Salete Teresinha Schnorremberger
Suplente: Janete Teresinha Horn

9. Representantes dos profissionais credenciados de nível superior e/ou liberais e STR:

Titular: Arnaldo Pedro Anschau
Suplente: Marlene Angst

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 13 de março de 2020.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.